## **SENTENÇA**

Processo n°: **1009939-50.2014.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo /

Atualização

Exequente: Oscar Balancin

Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista a concordância do exequente com os cálculos apresentados pelo executado, **JULGO EXTINTA** a presente ação com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado da sentença, expeçam-se mandados de levantamento, um no valor de R\$ 40.109,18, em favor do autor, e outro no valor de R\$ 132,556,79, em favor do requerido.

Observe-se que a entrega do mandado de levantamento ao autor ficará condicionada ao recolhimento das custas iniciais no valor de R\$ 2.132,45.

Oportunamente, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 13 de abril de 2018.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA